



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 320/2020
De 04 de maio de 2020

Designa acúmulo de funções de gerenciamento aos Secretários Municipais de Finanças e de Gestão Governamental na forma que indica e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.66, inciso IV e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Secretários Municipais de Finanças e Gestão Governamental para exercerem interinamente, em acúmulo às suas atividades sem remuneração, as seguintes funções de gerenciamento:

I - Secretário Municipal de Finanças, servidor Hudson José Branquinho:

- a) Departamento de Compras e Serviços Gerais;
- b) Setor de Almoxarifado;

II - Secretária Municipal de Gestão Governamental, servidora Adirma Rosa Guimarães Koester:

- a) Departamento de Recursos Humanos;
- b) Departamento de Controle Patrimonial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação na forma de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal